

Decreto n.º 450/2017, 6 de abril de 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3
(TRÊS) DIAS

O Prefeito do Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

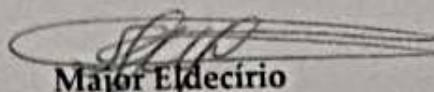
Art. 1º Fica decretado o Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de São Luís de Montes Belos, GO, em virtude do falecimento da Técnica de Enfermagem, ocorrido em 05/04/2017 da Servidora Vera Lucia dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, 06 de Abril de 2017.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLICA
O PRESENTE ATO EM INTEIRO TEOR NO PLACAR
DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Mun. de São Luís de Montes Belos-GO

06/04/2017


Major Eldecirio
Prefeito Municipal